	Resultado
1.ª Votação 13/06/83	A.P. UN.
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 586, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 515/83

Data 13 de junho de 1983.

MOVENTE: VER. ARCILON BELOMAR PEREIRA

UNTO: DÁ DENOMINAÇÃO EM ESTRADA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... co, popular e nacionalista do seu governo - e anistiado pela morte, terá sempre a homenagem do povo brasileiro. Jango permanece vivo na memória de milhões de trabalhadores e a sua homenagem de realismo e de esperança continua ecoando em todos os cantos deste imenso Brasil!

Esperando ter o acolhimento dos nobres pares desta Casa, agradeço antecipadamente.

Sala das sessões, 13 de junho de 1983.

Ver. Arcilon Belomar Pereira
PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 586

DÁ DENOMINAÇÃO EM ESTRADA.

Artigo 1º - É denominada de Estrada ALFREDO RAGUSE, o trecho que inicia no 1º retorno de entrada para a Cidade, na BR 290, passando pelo Cemitério Municipal, pelo Engenho Raguse, pela ponte Dario Patrício Azambuja sobre o Arroio do Rato, indo daí afora, até atingir a divisa do Município de Butiá no Distrito de Quitéria.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de junho de 1983.

Ver. Arcilon Belomar Pereira

PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

A T O Nº 564

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 586, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ERALDO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 586, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 586, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 13 de junho de 1983.

Ver. Eraldo Machado
Presidente

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE
Em, 13 de junho de 1983.

Ver. Idelberto Tailor Souza Machado
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

... nem de muita fé e conduta exemplar, quis ele transmitir isto também aos outros, e em 1972 doou em sua propriedade um terreno para que ' ali fosse construída uma Igreja na qual o mesmo teve a maior participação financeira em sua construção. Igreja esta que está em plena atividade, servindo para a boa educação social e espiritual de todo o povo de Butiá que dela fizer uso.

Continuando ele sempre na cultura do arroz, e aumentando gradativamente sua produção, em 1975 veio a constituir firma. Daí em diante não só a beneficiar sua produção mais também comprando produção de terceiros.

Firma esta, que com seu crescimento, hoje já emprega mais de 30 pessoas e que mantém a subsistência de mais de 100 pessoas, direta ou indiretamente.

Produzindo um dos melhores arroz da região carbonífera, e exportando o nosso produto para os grandes centros do Estado e do País, trazendo assim, divisas para o nosso Município, através de arrecadação de ICM, que hoje já alcança a média de Cr$ 5.000.000,00 P/mês, mais taxas sociais em torno de Cr$ 1.000.000,00.

Alfredo Raguse, homem que mudou o aspecto da Vila' Custódio, que a 27 anos era um lugar quase que abandonado, com o ' seu trabalho honesto e sem molestar, nem defraudar ninguém. Plantou a semente do progresso na Vila e ajudou cultivá-la até o dia 07 de agosto de 1982, quando veio a falecer, acometido de parada cardíaca.

Sala das sessões, 13 de junho de 1983.

Ver. Arcilon Bettamar Pereira

PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Justificativa

Entendemos como justo, indicar o nome de ALFREDO RAGUSE para a denominação oficial da estrada que aqui citamos, pois pode-se verificar através dos dados que fornecemos, tratar-se de homem do mais conceito, iniciando como peão de fazenda e deixando à sua família, um passado de exemplo que só poderá ser seguido, não só pelos familiares, mas por todos aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo, como passamos a descrever:

Residente desde 1956 em Estrada Geral, Vila Custódio- Butiá, nascido em 22 de novembro de 1909 em Barão do Triunfo, Município de São Jerônimo, filho de Frederico Raguse e Ernestina Raguse, e ambos imigrantes alemães.

Órfão de mãe, já aos 2 anos de idade sendo criado por seu irmão mais velho e sua cunhada.

Casou-se aos 24 anos de idade com Helena Goethel, em Barão do Triunfo, indo residir em Terra Dura, Município de Guaiba, como capataz da fazenda do Sr. João Antônio da Fonseca, sendo transferido 6 anos depois para outra fazenda do mesmo dono em Estação Fonseca, Município de São Jerônimo por mais 18 anos, já nesta época pai de 6 filhos e o ordenado sendo pouco, resolveu enfrentar a vida plantando por conta própria, escolhendo para isto a lavoura de arroz na qual o mesmo já tinha um grande conhecimento, Tendo arrendado 600 hectares de campo de propriedade do Sr. Tomaz de Àvila (Mita), onde conseguiu em 4 anos, com muito trabalho juntar algum dinheiro. Só em 1956 viu realizado o seu sonho de poder adquirir seu primeiro pedaço de terra, ou seja, 25 hectares de propriedade, na época, do Prof. Alcides Conter, na Vila Custódio em Butiá.

Local este onde começou uma nova fase de sua vida, sempre ajudado pela esposa e filhos e dando apoio aos mesmos, em 1964 construiu em sua propriedade um prédio para engenho de arroz no qual beneficiava no início somente a sua produção, Sendo o mesmo ho

...